

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Manoel Andrade, 30, Centro – Bom Jesus/RN - CEP: 59.270-000

CNPJ 17.928.645/0001-91

Email: saude@bomjesus.rn.gov.br



OFÍCIO nº 0090/2025 – GAB- SMS

Bom Jesus/RN, 14 de abril de 2025.

AO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Carlos Vinicius da Silva Pontes.

Assunto: envio de documentos

Sirvo-me do presente, para encaminhar a este Setor, conforme solicitado pelo Ofício Circular nº 001/2025-CONTROL e pelo do Ofício nº 007/2025- CONTROL, as documentações obrigatórias para adimplência junto ao Tribunal de Contas de Contas, referentes ao exercício de 2024.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de respeito e consideração.

Altemar Douglas Bezerra de Azevedo Silva

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 007/2025

Bom Jesus-RN.

Altemar Douglas B. de Azevedo Silva

Secretário Municipal de Saúde

Matricula: 450

Portaria nº 007/2025 - Bom Jesus-RN

Recebido : 14-04-2025
Juliete B. Bene

RESOLUÇÃO Nº 001/2025-CMS Bom Jesus, 11 de abril de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do exercício de 2024 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/BJ, de Bom Jesus/RN, por sua Presidente que a este subscreve, com o amparo legal contido nas atribuições que lhes são conferidas, em especial ao que tange a condição de órgão deliberativo e fiscalizador.

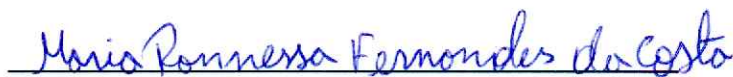
CONSIDERANDO finalmente as deliberações do colegiado deste Conselho levadas a efeito conforme teor da ata da reunião plenária ocorrida no dia 11 de abril de 2025.

DELIBERA:

Art. 1º. Por este ato fica aprovado sem ressalvas, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus/RN referente ao período de janeiro a dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua formal publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde, Bom Jesus/RN, 11 de abril de 2025.



Maria Rannessa Fernandes da Costa
Presidente do CM de Saúde/BJ

HOMOLOGAÇÃO:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 1º § 2º da Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o inciso XII da Quarta Diretriz estabelecida pela RESOLUÇÃO Nº 453-CNS, de 10 de maio de 2012, HOMOLOGO a Resolução Nº 001/2025-CMS/BJ, 11 de abril de 2025.

Bom Jesus/RN, 14 de abril de 2025.


ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2025
Bom Jesus-RN.

Altemar Douglas B. de Azevedo Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matricula: 450
Portaria nº 007/2025 - Bom Jesus-RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001/2025-CMS BOM JESUS, 11 DE ABRIL DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 001/2025-CMS Bom Jesus, 11 de abril de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do exercício de 2024 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/BJ, de Bom Jesus/RN, por sua Presidente que a este subscreve, com o amparo legal contido nas atribuições que lhes são conferidas, em especial ao que tange a condição de órgão deliberativo e fiscalizador.

CONSIDERANDO finalmente as deliberações do colegiado deste Conselho levadas a efeito conforme teor da ata da reunião plenária ocorrida no dia 11 de abril de 2025.

DELIBERA:

Art. 1º. Por este ato fica aprovado sem ressalvas, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus/RN referente ao período de janeiro a dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua formal publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde, Bom Jesus/RN, 11 de abril de 2025.

MARIA RANNESSA FERNANDES DA COSTA

Presidente do CM de Saúde/BJ

HOMOLOGAÇÃO:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 1º § 2º da Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o inciso XII da Quarta Diretriz estabelecida pela RESOLUÇÃO Nº 453-CNS, de 10 de maio de 2012, HOMOLOGO a Resolução Nº 001/2025-CMS/BJ, 11 de abril de 2025.

Bom Jesus/RN, 14 de abril de 2025.

ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 007/2025

Bom Jesus-RN.

Publicado por:

Lara Pereira de Azevedo

Código Identificador:7F8531EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2025. Edição 3518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>